



RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

**Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site**

**Grupo de produtores Aliança da Terra
Grupo IV**

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS
 Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
 Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
 Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (14) 981212555	Website	www.foodchainid.com
Contato	Reinaldo Rodrigues		
E-mail	reinaldo.rodrigues@fcid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores Aliança da Terra – Grupo IV		
Nome do Titular / Gerente	Cristhiane Mendes Simioli		
Cargo do Gerente	Gerente Operacional		
Endereço	Av. das Indústrias, 601 – Sala 301/302, Setor Santa Genoveva – Goiânia-GO		
Telefone	(62) 3945-6300		
E-mail	cristhiane.simioli@produzindocerto.com.br		
Nº Certificado	RTRS-FCID-AGR-COC-0022		
Data de emissão	02/07/2021	Data de validade	05/04/2026

Número de membros do grupo ou multi-site	33			
Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:				
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170-000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil -47,364068 / -19,36025	10.232,59
02	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu – GO - Brasil -51,367197 / -17,42317	521,73

03	Boa Esperança	Wilhelmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil - 50,985993 / -17,373805	4.556,97
04	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980-000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.452,13
05	Bom Jardim e Primavera	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.232,56
06	Bom Jardim (Dorothea)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,32331 / -17,286756	469,48
07	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,329665 / -17,281813	366,09
08	Brasilanda	Wilhelmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil -51,275933 / -17,492133	2.497,77
09	Cachoeirinha	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil -51,645517 / -17,238443	6.078,89
10	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,118167 / -17,069333	2.104,70
11	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil -46,426303 / -18,072217	1.046,78
12	Gameleira	Décio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Presidente Olegário – MG – Brasil -46,35671 / -17,836257	470,10
13	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2.124,85
14	Mauá	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 174, Km 60 – Montividiu – GO – Brasil -51,344025 / -17,235353	1.742,04
15	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 174 km 36 Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,08771 / -17,59073	1.393,46
16	Monte Alegre/ Pindaibas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4.039,66
17	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2.559,20

18	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1.338,50
19	Paraíso Rio Preto e Renala	Grupo Secco	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	725,26
20	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3.603,60
21	Santa Mônica e Felicidade	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,812352 / -17,728242	1.933,01
22	Santa Rita e arrendamento	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 050, Km 14, Zona Rural, CEP 75.980-000, Paraúna – GO – Brasil -50,525807 / -17,204747	2.994,44
23	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,601532 / -17,492395	8.591,24
24	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil -46,056212 / -18,42833	3.892,72
25	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,078808 / -17,206031	3.148,18
26	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil -51,464028 / -17,524475	1.732,62
27	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,115422 / -17,819058	2.583,02
28	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -47,707017 / -18,861594	1.777,57
29	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	758,07
30	Tropical	Mario Maria Mateus Van Den Broek	Rodovia GO 220, Km 21,5 sentido Montividiu-Caiapônia, Zona Rural, CEP 75.915-000, Montividiu – GO – Brasil -51,403618 / -17,394317	2.378,85
31	Vargem Grande	Agropecuária Peeters Goiás S/A	Rodovia GO 220, Km 17, Montividiu – GO – Brasil -51,483038 / -17,371451	2.270,79

32	Vargem Grande, Planalto Verde e Unidas	Grupo Secco	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,58419667 / -17,43054833	1.885,26
33	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,475864 / -17,43818	1.195,77

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	Conforme
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	01/12/2022
--	------------

RELATÓRIO DE RESUMO
AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2021

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
1	Fazenda Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Montividiu – GO
2	Fazenda Bom Jardim	Marcelo Jony Swart	Montividiu - GO
3	Fazenda Monte Alegre Pindaibas	Fernando Alves Pereira	Rio Verde – GO
4	Fazenda São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rio Verde – GO
5	Fazenda Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rio Verde – GO
Gerente do Grupo Auditado			
Gerente do Grupo - Aliança da Terra, Av. das Indústrias, 601 – Sala 301/302 – Setor Santa Genoveva – Goiânia - GO			

1.2 Padrão da Certificação	
1. Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1; 2. Padrão RTRS Chain of Custody Standard V2.3_ENG; 3. Padrão RTRS Group and Multi-site Certification Standard V3.2.	
1.3 Tipo de Estabelecimento:	
<input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de produtores <input checked="" type="checkbox"/> Multi-site	
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	85.292
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	56.182,1
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton):	237.309,7
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS	
<input type="checkbox"/> Cadeia de Suprimento Física <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma de Comercialização de Créditos	

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS
4. Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1; 5. Padrão RTRS Chain of Custody Standard V2.3_ENG; 6. Padrão RTRS Group and Multi-site Certification Standard V3.2.

2.2 Tipo de Auditoria			
<input type="checkbox"/> Principal	<input checked="" type="checkbox"/> Vigilância	<input type="checkbox"/> Re-certificação	
<input type="checkbox"/> Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	23/08 a 31/08/2022 – auditoria remota		
2.4 Data emissão certificado	01/12/2022	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Ago/2022
2.6 Equipe de Auditoria	Eduardo Martins - Auditora Líder		
2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria			
<p>Amostragem dos locais: Para compor a amostra de produtores a serem auditados, foram analisados os pontos críticos do sistema de gestão do gerente do grupo, bem como a avaliação de risco realizada pelo gerente aplicada a cada um dos membros. Com essas informações, foi atribuído ao grupo o nível de risco “baixo. Com essas informações, a amostra mínima foi determinada pela fórmula:</p> <p>Fórmula amostragem (risco baixo) = $1 + \sqrt{33} * 1,0 = 1 + 5$ (arredondando para o número inteiro imediato inferior)</p> <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 representa o gerente do grupo • 5 representa o número de fazendas no momento da amostragem <p>Durante o processo de auditoria foram auditados o escritório do gerente do grupo e uma fazenda, que foi escolhida de acordo com análise de risco, sendo:</p> <p>Determinação do número de entrevistas: Para determinar o número de entrevistas seguiu-se as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. A fazenda auditada possui cerca de 30 funcionários e foram entrevistados 22 trabalhadores, abrangendo funcionários fixos, homens e mulheres, tanto na fazenda quanto no escritório localizado na cidade de Sorriso. As entrevistas foram conduzidas em grupos e individualmente, sem a presença de superiores.</p>			
2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas			
<p>Anteriormente à condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizada na proximidade da fazenda. A seleção das partes interessadas incluiu o estado do Mato Grosso e o município de Sorriso. das fazendas do grupo. Dentre as entidades consultadas estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora Aparecida de Ipiranga do Norte-MT - Sindicato Rural de Nova Ubiratã - Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sorriso-MT - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso-MT - MT Notícias - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, FETAGRI-MT - Rádio Nova Ubiratã 			

- Jornal Acontece News MT
- Escola Valter Leite Pereira
- SENAR-MT
- Sindicato trabalhadores rurais de Porto dos Gaúchos-MT
- Rádio Tucunaré
- Jornal Coisas de Mato Grosso
- Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
- Jornal Só Notícias
- Sindicato trabalhadores rurais de Santa Carmem-MT
- Rádio Vale do Azul
- Rádio Sorriso
- Jornal Portal Sorriso
- Prefeitura Municipal de Sinop
- Sindicato Rural de Sinop
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sinop
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabaporã
- Rádio Meridional FM 98,9
- Jornal Diário da Notícia
- Jornal Porto Notícias
- Associação Comunitária Sorriso Jovem FM

Também foram realizadas buscas em sites da internet por eventuais notícias envolvendo a fazenda auditada.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL.

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>As diretrizes em relação a gestão do grupo de produtores certificados estão descritas no Manual de Gestão.</p> <p>A inclusão de novos membros é precedida de uma auditoria inicial de admissão, que resulta em um Diagnóstico Socioambiental feito pelo gestor do grupo.</p> <p>No próprio Diagnóstico é avaliado o patamar de conformidade com a norma RTRS e são estabelecidas as melhorias a serem feitas com seus respectivos prazos.</p> <p>São entregues aos produtores um manual descrevendo as principais obrigações como cumprimento das ações corretivas emitidas, manutenção da informação para avaliação e demais obrigações. Além disso, são realizados treinamentos, visitas e eventos para proporcionar conhecimento sobre a certificação aos produtores.</p>

	<p>Todos os produtores declaram seu consentimento de participação no grupo e conseqüentemente seus deveres ao assinarem a Carta de Consentimento.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>A Gestão do Grupo está descrita no Manual de Gestão, sendo nomeada como representante da Aliança da Terra, a colaboradora Cristhiane Simioli. Os custos da certificação são bancados por diferentes empresas, incluindo Santander, Bayer, Unilever e a Yara.</p> <p>Os sistemas cultivo utilizados são semelhantes, possuindo pelo menos soja e milho, e em alguns casos feijão, braquiária e batata. Não faz parte do escopo os requisitos RTRS Não-OGM e/ou RTRS não-Paraquat.</p> <p>Todos os membros que possuem outras propriedades não incluídas no escopo de Certificação assinaram a carta de Certificação Parcial RTRS.</p> <p>Não houve inclusão de novos membros e as propriedades excluídas são monitoradas pelo gestor. O gestor proporciona capacitação aos membros do grupo, os quais demonstram conhecer os requisitos que devem cumprir.</p> <p>O grupo não está sendo certificado em Cadeia de Custódia Não-OGM e/ou nos requisitos EU RED.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>Antes da inclusão no grupo de produtores, a propriedade recebe uma auditoria inicial. Todos os membros são cobertos por uma avaliação de risco, sendo revisada anualmente.</p> <p>De acordo com a avaliação de risco, ao menos uma vez ao ano, as fazendas passam por auditorias internas para monitorar o atendimento ao Padrão RTRS. A sistemática para a realização de auditorias iniciais e internas, consta no Manual de Gestão, incluindo a classificação de não-conformidades e prazos para fechamento.</p> <p>No caso de exclusão de membros, seus respectivos volumes são abatidos do total certificado pelo grupo.</p> <p>O gestor teve uma não-conformidade no indicador 3.1.10 por não emitir Solicitações de Ações Corretivas para as não-conformidades encontradas no momento da auditoria.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>As informações dos membros do grupo são mantidas pelo gestor, contemplando por exemplo, nome, endereço, coordenadas das propriedades, área total, área produtiva e volume de produção total.</p> <p>No gestor igualmente constam cópias das cartas de consentimento assinadas pelos membros, avaliação de risco, programas de auditorias internas e mapas das propriedades.</p> <p>Além disso, os volumes de material RTRS são controlados a partir de planilhas Excel centralizadas no gestor.</p>

	Os registros são mantidos por 5 anos ou mais, tanto em formato eletrônico e/ou físico.
5. Cadeia de Custódia	<p>O grupo é certificado para comercialização de soja tanto via cadeia física como na forma de créditos.</p> <p>As vendas são administradas pelo gestor do grupo, sendo registradas na Plataforma RTRS.</p> <p>Declarações emitidas cobrem os valores de produto entregue por cada fazenda certificada, permitindo que as compradoras tenham o volume real certificado RTRS, para a venda física. A diferença entra e produção e a venda físicas, entra como créditos RTRS.</p> <p>A comunicação ou reivindicações relacionadas ao produto RTRS também são gerenciadas pelo gestor do grupo.</p>

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	<p>As fazendas são assessoradas por empresas externas em tópicos como saúde e segurança, legislação trabalhista e ambiental, mantendo-se atualizadas nos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Os responsáveis pelas propriedades possuem conhecimento das leis aplicáveis ao Padrão.</p> <p>No entanto, duas fazendas tiveram não-conformidades no indicador 1.1.2. As não-conformidades foram devido ao excesso de horas extras diárias e a falta de controle sobre os volumes de água utilizados através de poços artesianos e captações de barramento.</p>
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As propriedades auditadas demonstram o direito ao uso da terra através das matrículas das áreas e contratos de arrendamento.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	<p>Os pontos de melhoria são identificados através dos Diagnósticos Socioambientais desenvolvidos pela Aliança da Terra.</p> <p>A partir do Diagnóstico, os proprietários assinam o CAS (Compromisso de Adequação Socioambiental), se comprometendo a melhorar os pontos identificados.</p>
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	<p>Não há indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes nas fazendas auditadas.</p> <p>Verificado que não há retenção de documentos pessoais ou quaisquer bens de trabalhadores por parte do empregador.</p>

	<p>Não há obrigação de trabalho imposto a cônjuges ou filhos de funcionários e não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas propriedades. Nos casos de familiares de funcionários trabalhando na propriedade, não há qualquer imposição por parte da fazenda.</p> <p>Os funcionários informam desconhecer qualquer episódio de discriminação de qualquer espécie. Regimes salariais são definidos de acordo com a função e experiência de colaboradores.</p> <p>Os funcionários são livres para buscar outro emprego, se desejarem e relatam receber tratamento cordial.</p>
<p>2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.</p>	<p>São assinados contratos, e carteiras de trabalho de funcionários durante sua admissão, sendo descritos salários, jornadas de trabalho, direitos e deveres.</p> <p>Os funcionários recebem integração, cobrindo temas como saúde e segurança e normas internas da fazenda.</p> <p>Os programas de treinamentos em saúde e segurança proporcionados aos funcionários, incluem requisitos específicos em suas atividades que desenvolvidas.</p>
<p>2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	<p>Durante a realização de entrevistas foi verificado o conhecimento e compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança por parte de trabalhadores, produtores ou responsáveis pelas fazendas.</p> <p>As fazendas auditadas contam com os programas PPRA, PCMSO ou similares, contendo riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para sua mitigação e controle.</p> <p>Porém, duas propriedades receberam uma não-conformidade no indicador 2.3.2, devido aos seus monitoramentos de riscos de saúde estarem em desacordo com os programas.</p> <p>Os registros dos programas de treinamento para os funcionários e o fornecimento correto de EPIs foram apresentados durante a auditoria.</p> <p>As políticas de saúde e segurança, incluindo o uso de EPIs e eventuais sanções pelo seu descumprimento, são impostas através de DDS e monitoradas durante as inspeções conduzidas pelas assessorias de saúde e segurança do trabalho ou pelos próprios gerentes ou proprietários.</p> <p>São mantidos procedimentos de segurança, planos de emergência e placas visíveis, contendo telefones úteis para os casos de acidentes e emergências. Algumas fazendas auditadas possuem mapa de risco, em locais visíveis a todos os trabalhadores.</p> <p>Também há kits de primeiros socorros e veículos disponíveis nas propriedades para utilização em casos de emergências.</p>

<p>2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.</p>	<p>Através de entrevistas, foi demonstrado que os funcionários são livres para se filiarem aos sindicatos, não havendo impedimento algum ao direito de negociação coletiva imposto pelo empregador.</p> <p>Porém, não havia Acordo ou Convenção Coletiva vigentes nas fazendas auditadas.</p>
<p>2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.</p>	<p>Os pisos salariais das fazendas são superiores ao mínimo nacional. Não há pagamentos por produção, todos recebem salários mensais.</p> <p>Verificado através dos comprovantes de pagamento que em alguns casos, há cobranças simbólicas por moradia, além dos descontos legais.</p> <p>As jornadas de trabalho nas fazendas auditadas são devidamente registradas, com exceção de uma fazenda, onde não foi possível se evidenciar o total de horas trabalhadas nos períodos excepcionais, gerando uma não-conformidade no indicador 2.5.4.</p> <p>Os totais trabalhados se limitam a 8 horas diárias, com no máximo duas horas extras, exceto em uma das fazendas, onde a cozinheira faz mais de duas horas extras por dia, resultando na não-conformidade descrita em 1.1.</p> <p>Os funcionários recebem folgas ao menos a cada seis dias trabalhados, exceto em uma fazenda, onde foi verificado que durante a safra, os colaboradores trabalham mais de seis dias seguidos, sem um dia de descanso, gerando não-conformidade no indicador 2.5.6.</p> <p>Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade e paternidade.</p> <p>Os funcionários que residem nas propriedades recebem moradia em boas condições, com água encanada e luz elétrica. Os alojamentos também apresentam boas condições, com camas, armários, ventiladores, janelas e condições sanitárias adequadas.</p> <p>As fazendas possuem cantina onde são fornecidas as refeições aos colaboradores. Apesar de serem realizadas análises de potabilidade da água, apenas uma das fazendas realiza análises em laboratório externo, em uma frequência adequada e demonstra resultados de potabilidade em cumprimento com os Parâmetros do Ministério da Saúde.</p> <p>Todas as demais quatro fazendas receberam não-conformidade no indicador 2.5.9, por não avaliarem a potabilidade da água destinada ao consumo humano através de laboratório externo.</p>
<p>PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade</p>	

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	<p>As propriedades mantêm placas de identificação na entrada e caixas de sugestões em suas sedes. Comunicações podem ser feitas pessoalmente nas fazendas, nos escritórios nas cidades ou ainda, por telefone.</p> <p>Verificado que os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais.</p>
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	<p>Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades auditadas. Verificado através de documentos de direito de uso da terra, e mapas identificando assentamentos, áreas indígenas e quilombolas próximos às propriedades.</p>
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	<p>Os mecanismos para reclamações e queixas são conhecidos pelas comunidades, que podem se manifestar pessoalmente ou por telefone.</p> <p>As fazendas auditadas possuem caixas de sugestões nas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.</p> <p>Porém, duas fazendas auditadas, que pertencentes ao mesmo proprietário, receberam não-conformidades nos indicadores 3.3.2 e 3.3.3, devido às reclamações não serem plenamente registradas.</p>
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	<p>As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações pela Internet ou pelos próprios funcionários.</p> <p>Os fornecedores de bens e serviços são locais.</p> <p>Normalmente as propriedades participam dos programas de capacitação para a comunidade local oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas.</p>
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	<p>O gestor do grupo desenvolve uma avaliação socioambiental de cada membro através de seu programa de monitoramento e avaliação socioambiental e de sustentabilidade. Sendo levantados aspectos relacionados a área ambiental, trabalhista, segurança do trabalho de forma abrangente e clara.</p> <p>Na sequência, são desenvolvidos os Diagnósticos Socioambientais das fazendas. Em uma frequência anual, as fazendas são monitoradas e avaliadas.</p> <p>Os membros recebem cópias das avaliações de suas propriedades e caso necessário, o gestor disponibiliza cópias extras.</p>

<p>4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.</p>	<p>Verificado através de mapas de focos de calor e entrevistas que não são realizadas queimadas nas fazendas.</p> <p>Os resíduos são segregados e há disposição/destinação final. Exceto no caso de uma fazenda, onde não estavam disponíveis comprovantes atuais da coleta de óleo usado.</p> <p>São mantidas estruturas para prevenção de derramamentos, como diques ao redor de tanques de combustíveis, pistas para lavagem de máquinas e estruturas para armazenamento de óleo usado.</p> <p>Os materiais recicláveis são destinados aos aterros municipais ou vendidos, quando possível.</p> <p>A gestão de resíduos é coberta por um Plano de Gestão elaborado pela Aliança da Terra.</p>
<p>4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.</p>	<p>As propriedades auditadas controlam o uso de combustíveis fósseis durante o cultivo da soja, havendo o monitoramento.</p> <p>Entretanto, em uma das fazendas auditadas, não foi possível evidenciar a quantidade de combustível fóssil utilizado na cultura da soja, bem como afirmar se houve aumento ou não, resultando em não-conformidade nos indicadores 4.3.1 e 4.3.2.</p> <p>Todas as fazendas monitoram o teor de matéria orgânica através de análises de solo realizadas anualmente.</p> <p>São adotadas práticas para contribuir com o aumento de sequestro de carbono do solo, como plantio direto, cultivo de espécies de cobertura, preservação e manutenção da vegetação nativa e áreas de preservação permanente.</p>
<p>4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.</p>	<p>Não houve expansões para o cultivo da soja após maio de 2009.</p> <p>Foram verificados mapas das propriedades com os comparativos das áreas em 2009, 2016 (quando aplicável) e 2021, descrevendo a dinâmica de uso e cobertura do solo.</p>
<p>4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.</p>	<p>São mantidos mapas das fazendas indicando os cursos de água, as áreas de vegetação nativa e áreas de produção.</p> <p>As propriedades auditadas proíbem quaisquer atividades de caça, sendo verificadas placas de proibição instaladas nas propriedades. São monitorados a fauna e flora existentes nas fazendas através dos Relatórios RTRS desenvolvidos pela Aliança da Terra.</p>
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
<p>5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.</p>	<p>As propriedades utilizam boas práticas como por exemplo, agricultura de precisão, plantio direto, sucessão de culturas, uso de agroquímicos obedecendo as recomendações</p>

	<p>técnicas e manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal.</p> <p>Nas propriedades que utilizam sistemas de irrigação, são respeitadas as condições climáticas e demanda hídrica da cultura. Porém, em uma das fazendas não foi possível evidenciar o monitoramento dos volumes captados, gerando uma não-conformidade nos indicadores 1.1.2/5.1.1.</p>
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	<p>O gestor do grupo elabora mapas de localização identificando todos os cursos de água, inclusive a situação da vegetação ciliar das fazendas.</p> <p>Em todas as fazendas auditadas a vegetação ciliar encontra-se preservada ou em estado avançado de regeneração. Em nenhuma fazenda foi verificado drenagem das áreas úmidas naturais.</p>
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	<p>São adotadas boas práticas de conservação do solo como plantio direto e manutenção da palhada residual da colheita das espécies de cobertura.</p> <p>Corretivos e fertilizantes são aplicados de acordo com as recomendações técnicas e os resultados das análises de solo.</p> <p>Nas fazendas utilizam-se práticas como curvas de nível e manutenção da vegetação nativa, facilitando a infiltração da água no solo e controle de erosão.</p> <p>As propriedades respeitam os períodos de vazão sanitário dos estados de Goiás e Minas Gerais.</p>
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	<p>São mantidos planos de MIC documentados nas fazendas auditadas, com métodos de controle químicos e não químicos, assim como prevendo a redução dos produtos potencialmente prejudiciais. É realizado o manejo integrado de cultivo nas propriedades.</p> <p>Os agroquímicos utilizados possuem registro para a cultura da soja e são adquiridos com seus Receituários Agrônômicos.</p> <p>As aplicações de agroquímicos seguem os resultados dos monitoramentos de campo, sendo mantidos registros escritos em planilhas ou eletrônico através de sistemas próprios.</p>
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	<p>São mantidos controles de produtos adquiridos através de suas notas fiscais de aquisição e controles de estoque aplicáveis. Durante as aplicações são registrados os detalhes em formulários manuais ou eletrônicos.</p> <p>As propriedades possuem depósitos de agroquímicos fechados, com sinalização, coberto e com estruturas para conter derrames. Apenas uma propriedade ainda não possui estrutura de prevenção de derrames. Além disso, não estavam disponíveis os comprovantes de devolução de</p>

	<p>embalagens vazias, gerando um não-conformidade no indicador 5.5.2.</p> <p>No momento das aplicações, as embalagens vazias são lavadas e retornadas aos depósitos de embalagens vazias, os quais são fechados, cobertos e trancados. Sendo então devolvidas às centrais de recebimento, de acordo com os comprovantes apresentados.</p> <p>Todas as fazendas auditadas seguem as recomendações técnicas e resultados de análises de solo na aplicação de corretivos e fertilizantes.</p>
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	<p>Verificado através de registros de aplicação e relação dos produtos utilizados que as fazendas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.</p> <p>Não há indícios de uso de Paraquat nas propriedades auditadas.</p>
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	<p>Os responsáveis pelas fazendas, demonstram conhecimento e comprometimento com o uso de controle biológico.</p> <p>Foram verificados os registros de uso de produtos biológicos pelas propriedades.</p>
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	<p>Proprietários e responsáveis pelas fazendas auditadas informam que no caso de surtos ou incidência de novas pragas, seriam acionadas entidades como MAPA, Embrapa, Coopercitrus ou Aprosoja Goiás.</p>
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	<p>O gestor disponibiliza procedimentos contendo boas práticas na aplicação de agrotóxicos adotados no manejo agrícola.</p> <p>Nas propriedades onde são utilizadas aplicações aéreas, são normalmente respeitados mais de 500 metros de distância de residências, comunidades e corpos hídricos.</p> <p>No entanto, em duas propriedades foi verificado que são utilizados produtos pertencentes a classe II da OMS, em distancias inferiores a 500 metros de moradias e corpos de água, resultando em não-conformidades no indicador 5.9.4.</p>
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	<p>Nos arredores das propriedades auditadas constam apenas sistemas produtivos semelhantes, sendo utilizados sistemas conservacionistas e boas práticas agrícolas, não existindo sistemas de produção mais sensíveis, como por exemplo, produção orgânica.</p> <p>Não foram observados indícios de danos causados à sistemas vizinhos.</p>
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	<p>As propriedades auditadas garantem o uso legal das sementes, seja através de notas fiscais de compra ou através de sementes auto propagadas declaradas.</p>

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As fazendas auditadas expedem o produto físico com suas Notas Fiscais e posteriormente o gestor do grupo envia para a empresa compradora a Declaração do Produto RTRS, contendo o nome da fazenda e proprietário, volume certificado RTRS e número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS. Os volumes totais produzidos por cada fazenda são mantidos via sistema ou registros manuais. O gestor também possui estes dados referente a cada safra.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes produzidos e expedidos através de seus sistemas ou planilhas eletrônicas.
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos, entre outros.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	O gestor do grupo gera declarações para cada venda física realizada pelos produtores. Os créditos são vendidos pelo gestor, através da Plataforma RTRS.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda: Monte Alegre Pindaíbas		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
Fazenda: São Francisco		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
4.2.2	Não há descarte correto de pilhas e lâmpadas.	Foi realizado processo de descarte correto de recicláveis e materiais perigosos.
Fazenda: Vitória		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água

5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não-conformidades durante essa auditoria.	-
3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não-conformidades durante essa auditoria.	-

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As propriedades atendem os indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas auditadas demonstram cumprimento com os Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação
<p>Após as auditorias remotas realizadas, foram levantadas 7 (sete) não-conformidades no Padrão de Produção RTRS, e nenhuma não-conformidade no Gestor do grupo.</p> <p>Para cada não-conformidade encontrada, o gestor apresentou evidências da implementação das ações corretivas correspondentes ou planos de ações a serem implementados. Após a devida análise dessas evidências, a FoodChain ID validou essas ações.</p> <p>Dessa forma, constata-se que os indicadores do Padrão de Produção RTRS e de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelos produtores e pelo gerente do grupo, respectivamente.</p> <p>Em função do exposto anteriormente, está concedida a recertificação do Grupo de Produtores Aliança da Terra - Grupo IV na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2 - Requisitos para Produtores.</p>

PRIMEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2022

5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

5.1 Data auditoria de vigilância	22 a 31/08/2022		
5.2 Data emissão certificado	01/12/2022	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Ago/2022
5.4 Equipe de Auditoria	Eduardo Martins – Auditor líder		
5.5 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.2_ENG			
5.6 Locais auditados			
Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)	
	Fazenda Bandeirantes	Montividiu – GO	
	Fazenda Bom Jardim	Montividiu - GO	
	Fazenda Monte Alegre Pindaíbas	Rio Verde – GO	
	Fazenda São Francisco	Rio Verde – GO	
	Fazenda Vitória	Rio Verde – GO	

5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

Não houveram modificações na gestão.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	54.516,8
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	210.522,5

5.10 Lista atualizada de membros						
Número atualizado de membros				33		
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas			Área total da propriedade (ha)
1.	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e	Paraúna – GO	-50,4885	-17,1231	1.452,13

		Paulo Roberto Bufon				
2.	Santa Rita e arrendamento	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Paraúna – GO	-50,5258	-17,2047	2.994,44
3.	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rio Verde - GO	-51,4615	-17,4843	1.777,57
4.	Vargem Grande	Agro Pecuaria Peeters Goias S/A	Montividiu	-51,4830	-17,3715	2.270,79
5.	Santa Mônica e Felicidade	Aurélio Guerra Lima Filho	Rio Verde	-50,8124	-17,7282	1.933,01
6.	Cachoeirinha	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Caiapônia	-51,6455	-17,2384	6.078,89
7.	Maua	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Caiapônia	-51,3440	-17,2354	1.742,04
8.	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rio Verde	-51,2891	-17,7393	2.559,20
9.	Monte Alegre/Pindaíbas	Fernando Alves Pereira	Rio Verde	-50,8213	-17,4024	4.267,82
10.	Bom Jardim e Primavera	Grupo Secco	Montividiu	-51,4615	-17,3549	1.232,56
11.	Paraíso Rio Preto e Renala	Grupo Secco	Rio Verde	-50,7877	-18,0830	2.091,23
12.	Vargem Grande, Planalto Verde e Unidas	Grupo Secco	Rio Verde	-51,5842	-17,4305	1.885,26
13.	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rio Verde	-50,7363	-18,1213	2.124,85
14.	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rio Verde	-50,7928	-18,0670	1.338,50
15.	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Montividiu	-51,3672	-17,4232	521,73
16.	Bom Jardim (Dorothea)	Marcelo Jony Swart	Montividiu	-51,3233	-17,2868	469,48
17.	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Montividiu	-51,3297	-17,2818	366,09

18.	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Rio Verde	-51,08771	-17,59073	1.393,46
19.	Tropical	Mario Maria Mateus Van Den Broek	Montividiu	-51,4036	-17,3943	2.378,85
20.	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rio Verde	-51,6015	-17,4924	8.591,24
21.	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Caipônia	-51,1182	-17,0693	2.104,70
22.	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rio Verde	-51,4759	-17,4382	1.195,77
23.	São Tomaz	Silvio Wegener	Rio Verde	-51,1154	-17,8191	2.583,02
24.	São José	Vilmo Antônio Orlando	Montividiu	-51,0788	-17,2060	3.148,18
25.	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rio Verde	-50,9860	-17,3738	4.556,97
26.	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Montividiu	-51,2759	-17,4921	2.497,77
27.	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rio Verde	-51,4640	-17,5245	1.732,62
28.	São João	Decio Bruxel	Varjão de Minas-MG	-46,0562	-18,4283	3.892,72
29.	DME	Decio Lopes	Presidente Olegário-MG	-46,4263	-18,0722	1.046,78
30.	Gameleira	Décio Lopes	Lagoa Grande-MG	-46,3567	-17,8363	470,10
31.	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Uberlândia-MG	-48,0349	-19,2220	3.603,60
32.	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Estrela do Sul-MG	-47,7070	-18,8616	758,07
33.	Água Santa	João Emílio Rocheto	Perdizes-MG	-47,3641	-19,3603	10.232,59

5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
-----------	----------------------

<p>1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.</p>	<p>As diretrizes em relação a gestão do grupo de produtores certificados estão descritas no Manual de Gestão.</p> <p>A inclusão de novos membros é precedida de uma auditoria inicial de admissão, que resulta em um Diagnóstico Socioambiental feito pelo gestor do grupo.</p> <p>No próprio Diagnóstico é avaliado o patamar de conformidade com a norma RTRS e são estabelecidas as melhorias a serem feitas com seus respectivos prazos.</p> <p>São entregues aos produtores um manual descrevendo as principais obrigações como cumprimento das ações corretivas emitidas, manutenção da informação para avaliação e demais obrigações. Além disso, são realizados treinamentos, visitas e eventos para proporcionar conhecimento sobre a certificação aos produtores.</p> <p>Todos os produtores declaram seu consentimento de participação no grupo e conseqüentemente seus deveres ao assinarem a Carta de Consentimento.</p>
<p>2. Consentimento informado dos membros do grupo</p>	<p>A Gestão do Grupo está descrita no Manual de Gestão, sendo nomeada como representante da Aliança da Terra, a colaboradora Cristhiane Simioli. Os custos da certificação são bancados por diferentes empresas, incluindo Santander, Bayer, Unilever e a Yara.</p> <p>Os sistemas cultivo utilizados são semelhantes, possuindo pelo menos soja e milho, e em alguns casos feijão, braquiária e batata. Não faz parte do escopo os requisitos RTRS Não-OGM e/ou RTRS não-Paraquat.</p> <p>Todos os membros que possuem outras propriedades não incluídas no escopo de Certificação assinaram a carta de Certificação Parcial RTRS.</p> <p>Não houve inclusão de novos membros e as propriedades excluídas são monitoradas pelo gestor. O gestor proporciona capacitação aos membros do grupo, os quais demonstram conhecer os requisitos que devem cumprir.</p> <p>O grupo não está sendo certificado em Cadeia de Custódia Não-OGM e/ou nos requisitos EU RED.</p>
<p>3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros</p>	<p>Antes da inclusão no grupo de produtores, a propriedade recebe uma auditoria inicial. Todos os membros são cobertos por uma avaliação de risco, sendo revisada anualmente.</p> <p>De acordo com a avaliação de risco, ao menos uma vez ao ano, as fazendas passam por auditorias internas para monitorar o atendimento ao Padrão RTRS. A sistemática para a realização de auditorias iniciais e internas, consta no Manual de Gestão, incluindo a classificação de não-conformidades e prazos para fechamento.</p>

	<p>No caso de exclusão de membros, seus respectivos volumes são abatidos do total certificado pelo grupo.</p> <p>O gestor teve uma não-conformidade no indicador 3.1.10 por não emitir Solicitações de Ações Corretivas para as não-conformidades encontradas no momento da auditoria.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>As informações dos membros do grupo são mantidas pelo gestor, contemplando por exemplo, nome, endereço, coordenadas das propriedades, área total, área produtiva e volume de produção total.</p> <p>No gestor igualmente constam cópias das cartas de consentimento assinadas pelos membros, avaliação de risco, programas de auditorias internas e mapas das propriedades.</p> <p>Além disso, os volumes de material RTRS são controlados a partir de planilhas Excel centralizadas no gestor.</p> <p>Os registros são mantidos por 5 anos ou mais, tanto em formato eletrônico e/ou físico.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>O grupo é certificado para comercialização de soja tanto via cadeia física como na forma de créditos.</p> <p>As vendas são administradas pelo gestor do grupo, sendo registradas na Plataforma RTRS.</p> <p>Declarações emitidas cobrem os valores de produto entregue por cada fazenda certificada, permitindo que as compradoras tenham o volume real certificado RTRS, para a venda física. A diferença entra e produção e a venda físicas, entra como créditos RTRS.</p> <p>A comunicação ou reivindicações relacionadas ao produto RTRS também são gerenciadas pelo gestor do grupo.</p>

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	<p>As fazendas são assessoradas por empresas externas em tópicos como saúde e segurança, legislação trabalhista e ambiental, mantendo-se atualizadas nos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Os responsáveis pelas propriedades possuem conhecimento das leis aplicáveis ao Padrão.</p>
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	<p>As propriedades auditadas demonstram o direito ao uso da terra através das matrículas das áreas e contratos de arrendamento.</p>
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	<p>Os pontos de melhoria são identificados através dos Diagnósticos Socioambientais desenvolvidos pela Aliança da Terra.</p>

	A partir do Diagnóstico, os proprietários assinam o CAS (Compromisso de Adequação Socioambiental), se comprometendo a melhorar os pontos identificados.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	<p>Não há indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes nas fazendas auditadas.</p> <p>Verificado que não há retenção de documentos pessoais ou quaisquer bens de trabalhadores por parte do empregador.</p> <p>Não há obrigação de trabalho imposto a cônjuges ou filhos de funcionários e não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas propriedades. Nos casos de familiares de funcionários trabalhando na propriedade, não há qualquer imposição por parte da fazenda.</p> <p>Os funcionários informam desconhecer qualquer episódio de discriminação de qualquer espécie. Regimes salariais são definidos de acordo com a função e experiência de colaboradores.</p> <p>Os funcionários são livres para buscar outro emprego, se desejarem e relatam receber tratamento cordial.</p>
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	<p>São assinados contratos, e carteiras de trabalho de funcionários durante sua admissão, sendo descritos salários, jornadas de trabalho, direitos e deveres.</p> <p>Os funcionários recebem integração, cobrindo temas como saúde e segurança e normas internas da fazenda.</p> <p>Os programas de treinamentos em saúde e segurança proporcionados aos funcionários, incluem requisitos específicos em suas atividades que desenvolvidas.</p>
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	<p>Durante a realização de entrevistas foi verificado o conhecimento e compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança por parte de trabalhadores, produtores ou responsáveis pelas fazendas.</p> <p>As fazendas auditadas contam com os programas PPRA, PCMSO ou similares, contendo riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para sua mitigação e controle.</p> <p>Porém, duas propriedades receberam uma não-conformidade no indicador 2.3.2, devido aos seus monitoramentos de riscos de saúde estarem em desacordo com os programas.</p> <p>Os registros dos programas de treinamento para os funcionários e o fornecimento correto de EPIs foram apresentados durante a auditoria.</p> <p>As políticas de saúde e segurança, incluindo o uso de EPIs e eventuais sanções pelo seu descumprimento, são impostas</p>

	<p>através de DDS e monitoradas durante as inspeções conduzidas pelas assessorias de saúde e segurança do trabalho ou pelos próprios gerentes ou proprietários.</p> <p>São mantidos procedimentos de segurança, planos de emergência e placas visíveis, contendo telefones úteis para os casos de acidentes e emergências. Algumas fazendas auditadas possuem mapa de risco, em locais visíveis a todos os trabalhadores.</p> <p>Também há kits de primeiros socorros e veículos disponíveis nas propriedades para utilização em casos de emergências.</p>
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Através de entrevistas, foi demonstrado que os funcionários são livres para se filiarem aos sindicatos, não havendo impedimento algum ao direito de negociação coletiva imposto pelo empregador.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	<p>Os pisos salariais das fazendas são superiores ao mínimo nacional. Não há pagamentos por produção, todos recebem salários mensais.</p> <p>Verificado através dos comprovantes de pagamento que em alguns casos, há cobranças simbólicas por moradia, além dos descontos legais.</p> <p>As jornadas de trabalho nas fazendas auditadas são devidamente registradas, com exceção de uma fazenda, onde não foi possível se evidenciar o total de horas trabalhadas nos períodos excepcionais, gerando uma não-conformidade no indicador 2.5.4.</p> <p>Os totais trabalhados se limitam a 8 horas diárias, com no máximo duas horas extras, exceto em uma das fazendas, onde a cozinheira faz mais de duas horas extras por dia, resultando na não-conformidade descrita em 1.1.</p> <p>Os funcionários recebem folgas ao menos a cada seis dias trabalhados, exceto em uma fazenda, onde foi verificado que durante a safra, os colaboradores trabalham mais de seis dias seguidos, sem um dia de descanso, gerando não-conformidade no indicador 2.5.6.</p> <p>Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade e paternidade.</p> <p>Os funcionários que residem nas propriedades recebem moradia em boas condições, com água encanada e luz elétrica. Os alojamentos também apresentam boas condições, com camas, armários, ventiladores, janelas e condições sanitárias adequadas.</p> <p>As fazendas possuem cantina onde são fornecidas as refeições aos colaboradores. Apesar de serem realizadas análises de potabilidade da água, apenas duas das fazendas</p>

	<p>realizam análises em laboratório externo, em uma frequência adequada e demonstra resultados de potabilidade em cumprimento com os Parâmetros do Ministério da Saúde.</p> <p>As fazendas Monte Alegre e São Francisco e Vitória receberam não-conformidade no indicador 2.5.9, por não avaliarem a potabilidade da água destinada ao consumo humano através de laboratório externo.</p>
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	<p>As propriedades mantêm placas de identificação na entrada e caixas de sugestões em suas sedes. Comunicações podem ser feitas pessoalmente nas fazendas, nos escritórios nas cidades ou ainda, por telefone.</p> <p>Verificado que os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais.</p>
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	<p>Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades auditadas. Verificado através de documentos de direito de uso da terra, e mapas identificando assentamentos, áreas indígenas e quilombolas próximos às propriedades.</p>
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	<p>Os mecanismos para reclamações e queixas são conhecidos pelas comunidades, que podem se manifestar pessoalmente ou por telefone.</p> <p>As fazendas auditadas possuem caixas de sugestões nas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.</p>
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	<p>As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações pela Internet ou pelos próprios funcionários.</p> <p>Os fornecedores de bens e serviços são locais.</p> <p>Normalmente as propriedades participam dos programas de capacitação para a comunidade local oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas.</p>
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	<p>O gestor do grupo desenvolve uma avaliação socioambiental de cada membro através de seu programa de monitoramento e avaliação socioambiental e de sustentabilidade. Sendo levantados aspectos relacionados a área ambiental, trabalhista, segurança do trabalho de forma abrangente e clara.</p>

	<p>Na sequência, são desenvolvidos os Diagnósticos Socioambientais das fazendas. Em uma frequência anual, as fazendas são monitoradas e avaliadas.</p> <p>Os membros recebem cópias das avaliações de suas propriedades e caso necessário, o gestor disponibiliza cópias extras.</p>
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	<p>Verificado através de mapas de focos de calor e entrevistas que não são realizadas queimadas nas fazendas.</p> <p>Os resíduos são segregados e há disposição/destinação final. Exceto no caso de uma fazenda, onde não estavam disponíveis comprovantes atuais da coleta de óleo usado.</p> <p>São mantidas estruturas para prevenção de derramamentos, como diques ao redor de tanques de combustíveis, pistas para lavagem de máquinas e estruturas para armazenamento de óleo usado.</p> <p>Os materiais recicláveis são destinados aos aterros municipais ou vendidos, quando possível.</p> <p>A gestão de resíduos é coberta por um Plano de Gestão elaborado pela Aliança da Terra.</p> <p>A fazenda São Francisco não descartava corretamente as pilhas e lâmpadas.</p>
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	<p>As propriedades auditadas controlam o uso de combustíveis fósseis durante o cultivo da soja, havendo o monitoramento.</p> <p>Todas as fazendas monitoram o teor de matéria orgânica através de análises de solo realizadas anualmente.</p> <p>São adotadas práticas para contribuir com o aumento de sequestro de carbono do solo, como plantio direto, cultivo de espécies de cobertura, preservação e manutenção da vegetação nativa e áreas de preservação permanente.</p>
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	<p>Não houve expansões para o cultivo da soja após maio de 2009.</p> <p>Foram verificados mapas das propriedades com os comparativos das áreas em 2009, 2016 (quando aplicável) e 2021, descrevendo a dinâmica de uso e cobertura do solo.</p>
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	<p>São mantidos mapas das fazendas indicando os cursos de água, as áreas de vegetação nativa e áreas de produção.</p> <p>As propriedades auditadas proíbem quaisquer atividades de caça, sendo verificadas placas de proibição instaladas nas propriedades. São monitorados a fauna e flora existentes nas fazendas através dos Relatórios RTRS desenvolvidos pela Aliança da Terra.</p>
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO

<p>5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.</p>	<p>As propriedades utilizam boas práticas como por exemplo, agricultura de precisão, plantio direto, sucessão de culturas, uso de agroquímicos obedecendo as recomendações técnicas e manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal.</p> <p>Nas propriedades que utilizam sistemas de irrigação, são respeitadas as condições climáticas e demanda hídrica da cultura. Porém, em uma das fazendas não foi possível evidenciar o monitoramento dos volumes captados, gerando uma não-conformidade nos indicadores 1.1.2/5.1.1.</p> <p>Propriedades São Francisco, Vitória e Monte Alegre não realizavam monitoramento de água subterrânea.</p>
<p>5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.</p>	<p>O gestor do grupo elabora mapas de localização identificando todos os cursos de água, inclusive a situação da vegetação ciliar das fazendas.</p> <p>Em todas as fazendas auditadas a vegetação ciliar encontra-se preservada ou em estado avançado de regeneração. Em nenhuma fazenda foi verificado drenagem das áreas úmidas naturais.</p>
<p>5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.</p>	<p>São adotadas boas práticas de conservação do solo como plantio direto e manutenção da palhada residual da colheita das espécies de cobertura.</p> <p>Corretivos e fertilizantes são aplicados de acordo com as recomendações técnicas e os resultados das análises de solo.</p> <p>Nas fazendas utilizam-se práticas como curvas de nível e manutenção da vegetação nativa, facilitando a infiltração da água no solo e controle de erosão.</p> <p>As propriedades respeitam os períodos de vazio sanitário dos estados de Goiás e Minas Gerais.</p>
<p>5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).</p>	<p>São mantidos planos de MIC documentados nas fazendas auditadas, com métodos de controle químicos e não químicos, assim como prevendo a redução dos produtos potencialmente prejudiciais. É realizado o manejo integrado de cultivo nas propriedades.</p> <p>Os agroquímicos utilizados possuem registro para a cultura da soja e são adquiridos com seus Receituários Agronômicos.</p> <p>As aplicações de agroquímicos seguem os resultados dos monitoramentos de campo, sendo mantidos registros escritos em planilhas ou eletrônico através de sistemas próprios.</p>
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta</p>	<p>São mantidos controles de produtos adquiridos através de suas notas fiscais de aquisição e controles de estoque</p>

<p>e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.</p>	<p>aplicáveis. Durante as aplicações são registrados os detalhes em formulários manuais ou eletrônicos.</p> <p>As propriedades possuem depósitos de agroquímicos fechados, com sinalização, coberto e com estruturas para conter derrames. Apenas uma propriedade ainda não possui estrutura de prevenção de derrames. Além disso, não estavam disponíveis os comprovantes de devolução de embalagens vazias, gerando um não-conformidade no indicador 5.5.2.</p> <p>No momento das aplicações, as embalagens vazias são lavadas e retornadas aos depósitos de embalagens vazias, os quais são fechados, cobertos e trancados. Sendo então devolvidas às centrais de recebimento, de acordo com os comprovantes apresentados.</p> <p>Todas as fazendas auditadas seguem as recomendações técnicas e resultados de análises de solo na aplicação de corretivos e fertilizantes.</p>
<p>5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.</p>	<p>Verificado através de registros de aplicação e relação dos produtos utilizados que as fazendas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.</p> <p>Não há indícios de uso de Paraquat nas propriedades auditadas.</p>
<p>5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.</p>	<p>Os responsáveis pelas fazendas, demonstram conhecimento e comprometimento com o uso de controle biológico.</p> <p>Foram verificados os registros de uso de produtos biológicos pelas propriedades.</p>
<p>5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.</p>	<p>Proprietários e responsáveis pelas fazendas auditadas informam que no caso de surtos ou incidência de novas pragas, seriam acionadas entidades como MAPA, Embrapa, Coopercitrus ou Aprosoja Goiás.</p>
<p>5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.</p>	<p>O gestor disponibiliza procedimentos contendo boas práticas na aplicação de agrotóxicos adotados no manejo agrícola.</p> <p>Nas propriedades onde são utilizadas aplicações aéreas, são normalmente respeitados mais de 500 metros de distância de residências, comunidades e corpos hídricos.</p>
<p>5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.</p>	<p>Nos arredores das propriedades auditadas constam apenas sistemas produtivos semelhantes, sendo utilizados sistemas conservacionistas e boas práticas agrícolas, não existindo sistemas de produção mais sensíveis, como por exemplo, produção orgânica.</p> <p>Não foram observados indícios de danos causados à sistemas vizinhos.</p>

5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As propriedades auditadas garantem o uso legal das sementes, seja através de notas fiscais de compra ou através de sementes auto propagadas declaradas.
--	---

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As fazendas auditadas expedem o produto físico com suas Notas Fiscais e posteriormente o gestor do grupo envia para a empresa compradora a Declaração do Produto RTRS, contendo o nome da fazenda e proprietário, volume certificado RTRS e número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS. Os volumes totais produzidos por cada fazenda são mantidos via sistema ou registros manuais. O gestor também possui estes dados referente a cada safra.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes produzidos e expedidos através de seus sistemas ou planilhas eletrônicas.
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos, entre outros.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	O gestor do grupo gera declarações para cada venda física realizada pelos produtores. Os créditos são vendidos pelo gestor, através da Plataforma RTRS.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda: Monte Alegre Pindaíbas		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
Fazenda: São Francisco		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.

4.2.2	Não há descarte correto de pilhas e lâmpadas.	Foi realizado processo de descarte correto de recicláveis e materiais perigosos.
Fazenda: Vitória		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não-conformidades durante essa auditoria.	-
3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não-conformidades durante essa auditoria.	-

5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V3.1.

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As fazendas auditadas expedem o produto físico com suas Notas Fiscais e posteriormente o gestor do grupo envia para a empresa compradora a Declaração do Produto RTRS, contendo o nome da fazenda e proprietário, volume certificado RTRS e número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS. Os volumes totais produzidos por cada fazenda são mantidos via sistema ou registros manuais. O gestor também possui estes dados referente a cada safra.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes produzidos e expedidos através de seus sistemas ou planilhas eletrônicas.
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos, entre outros.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	O gestor do grupo gera declarações para cada venda física realizada pelos produtores. Os créditos são vendidos pelo gestor, através da Plataforma RTRS.

5.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	Nenhuma NC evidenciada	
5.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda: Vitória		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
Fazenda: São Francisco		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água anual.	Realizada análise de água
4.2.2	Não há descarte correto de pilhas e lâmpadas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Foi realizado processo de descarte correto de recicláveis e materiais perigosos.
Fazenda: Monte Alegre Pindaíbas		
2.5.9	Não há análise de potabilidade da água do poço artesiano.	Realizada análise de água
5.1.3	Não há monitoramento de contaminação das águas subterrâneas.	Realizado monitoramento de águas subterrâneas.
5.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	N/A	

5.15 Resultado Final da Primeira auditoria de vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O checklist da fazenda auditada contempla os detalhes sobre a conformidade com os indicadores da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
--	--

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O checklist das fazendas auditadas contempla os detalhes sobre a conformidade com os Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores RTRS.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O checklist do gerente do grupo possui detalhes sobre o cumprimento do mesmo com os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

5.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Primeira auditoria de vigilância
O grupo cumpre integralmente com o padrão de certificação RTRS e a certificação está mantida.